Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1601.041220003.2.028 Gestão da Secret Municip de Ob ras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 1503.123610003.2.015 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2020 Atividade 1503.123610008.2.021 Gestão do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MÃE DO RIO - PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ VILEIGAGNON RABELO OLIVEIRA Prefeito Municipal

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO